



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR HARI OSCAR WEIPPERT

### REQUERIMENTO Nº 01/2024

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
SALGADO FILHO - PR

O Vereador que o presente subscreve, vem REQUERER licença do exercício do cargo de Vereador pelo período de 30 (trinta) dias para tratar assuntos de interesse particular.

Desta forma, nos termos do artigo 18, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, devo me licenciar a partir do dia 01 de março de 2024, retornando as atividades legislativas na data de 01 de abril de 2024, assim, informando para que convoque o respectivo vereador suplente para assumir a vereança.

Certo de ter dado ampla ciência aos vereadores, bem como atendido os dispositivos regimentais e após ser consultado o Douto e Soberano Plenário da presente casa de leis, pede e espera deferimento.

Salgado Filho/PR, 15 de fevereiro de 2024.

**DIEGO JOSÉ ANNATER**  
Vereador



Rua Rui Barbosa, 60  
Centro | Cep 85620-000  
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br